



CENTRO UNIVERSITÁRIO FAMETRO
CURSO DE DIREITO

JANDER DOS SANTOS APOLINÁRIO

**A INFLUÊNCIA DO CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO POLÍTICO
BRASILEIRO: O PODER EM ASCENSÃO**

Fortaleza - CE

2019.1

JANDER DOS SANTOS APOLINÁRIO

A INFLUÊNCIA DO CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO POLÍTICO
BRASILEIRO: O PODER EM ASCENSÃO

Artigo apresentado à banca examinadora e à Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – como requisito para a obtenção do grau de bacharel, sob a orientação da Prof.^a. Me. Isabelle Lucena Lavor.

Fortaleza-CE

2019

JANDER DOS SANTOS APOLINÁRIO

A INFLUÊNCIA DO CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO POLÍTICO
BRASILEIRO: O PODER EM ASCENSÃO

Este artigo científico foi apresentado no dia 18 de junho de 2019 como requisito para obtenção do grau de bacharel em Direito do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO – tendo sido aprovado pela banca examinadora composta pelos professores abaixo:

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a. Me. Isabelle Lucena Lavor
Orientadora – Centro Universitário Fametro

Prof.^o _____
Membro – Centro Universitário Fametro

Prof.^o _____
Membro – Centro Universitário Fametro

A INFLUÊNCIA DO CRIME ORGANIZADO NO CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO: O PODER EM ASCENSÃO

Jander dos Santos Apolinário¹

RESUMO

O presente artigo discorre acerca do impacto da corrupção brasileira no sistema de segurança pública e defesa social dos Estados brasileiros. Para tanto, exhibe um conceito histórico das principais facções atuantes no nosso país, e mostra os caminhos trilhados por elas até a sua consolidação, junto com sua atuação na nação brasileira. Com o intuito de entender e explicar sua dimensão e seu fortalecimento perante as autoridades governamentais, poderio esse que tem como obrigação um olhar diferencial as famílias e as comunidades carentes, com poderes e deveres perante a sociedade, exercendo seu papel correto de Estado. Por causa de brechas no sistema, o crime organizado cresceu às custas dos governos, fazendo com que o fortalecimento desse indivíduos tornasse mais forte e sua atuação como Estado paralelo fosse mais presente, ocasionando assim uma forma de dominação do país. Deste modo, conclui-se que há uma necessidade de explanar a situação interna dos poderes legislativo, executivo e judiciário, trazendo à tona as situações em que cada um desses poderes se mescla perante ao crime organizado, atuando em conjunto com essas facções em torno do país.

Palavras-chave: Estado Paralelo. Política. Facções. Organização Criminosa. Estado.

¹ Discente do Curso de Direito do Centro Universitário Fametro – UNIFAMETRO.

AGRADECIMENTOS

A minha família, em especial a minha tia Rita Neires dos Santos, e em memória de minha mãe Maria Geresa dos Santos, que partiu antes de eu poder me despedir, mas sei que de onde ela está, sempre torceu por mim e que hoje está bastante orgulhosa.

A minha namorada, Marília Gabrielle Oliveira Wanderley de Almeida, pelo carinho, amor e dedicação que são fundamentais na minha vida.

A minha orientadora, Isabelle Lucena Lavor, que me deu segurança e direção nesse projeto.

Aos meus amigos, em especial Deanny de Jesus Calixto Nunes, pelo apoio e suporte nas horas difíceis.

A minha querida titia, Professora Patrícia Lacerda de Oliveira Costa, que foi de suma importância para a minha formação acadêmica.

“Caia sete vezes. Levante-se oito”.
Provérbio Japonês.

1. INTRODUÇÃO

Partindo do pressuposto onde tem-se uma massa política muito forte perante o Estado Democrático de Direito, de outro lado é perceptível que a população está saturada e insatisfeita com o cenário político brasileiro, visto que apenas as pessoas mais fortes dessa união é quem se beneficia.

A política brasileira está em constante mudança, mas essas mudanças nem sempre são em benefício do povo, mas sim, na busca de vantagens e benefício próprio.

A política e o crime organizado estão a caminhar lado a lado, duas vertentes de poder, unindo seus poderes para serem bem mais fortes e assim criar um laço bem mais organizado e poderoso e do que eles já têm.

Famílias nascidas e criadas em comunidades carentes, tem como sua principal fonte de ajuda os criminosos que dominam aquela área, onde o Estado fecha os olhos para aquele determinado grupo, o crime de certa forma, acaba fazendo papel de Estado para aquelas famílias, são eles que na maioria das vezes fornecem um alimento para uma mãe dar a seu filho, um medicamento para um necessitado, sabe-se que essas políticas públicas são dever do Estado Democrático de Direito, o qual está Constituição Federal.

Nesse caso, pode-se perceber de um lado uma das peças fundamentais para o funcionamento do Estado Democrático de Direito, que são os políticos, e do outro, o crime organizado. No intuito de angariar votos, muitos desses políticos buscam ajuda com uma associação, ou até mesmo com o chefe do crime organizado daquela região, prometendo várias melhorias para àquela comunidade, não se importando em acabar com o crime na região, mas sim, unir-se para a conquista dos seus interesses, conquistando esse apoio, após as eleições, aquela comunidade volta a ser esquecida e o crime organizado volta a fazer o seu papel de garantidor, suprimindo a falta do Estado.

Por conta disso, a presente investigação mostra-se importante para que o leitor possa compreender a necessidade de o Estado atuar com suas diretrizes na aplicabilidade das suas leis de políticas públicas como fala a Constituição Federal de 1988 nos seus Arts. 196, 204 e 206 que deram origem a criação de conselhos de políticas públicas no âmbito da saúde, assistência social e educação em diversos setores. A criminalidade percebendo essa falha do Estado, desafia sua supremacia, pois são eles que irão se sobrepor e prestar assistência devida, já que essa soberania

enquanto garantidor, permanece inerte na batalha dos poderes, facilitando a instalação e fazendo com que a aceitação do povo perante essas facções seja bem mais satisfatória.

O próprio Estado fornece com condições apropriadas a instalação e consolidação do crime organizado em torno do país. Exemplos dessa ausência, é a instalação de pelo menos 2 facções criminosas em cada estado brasileiro, isso significa que de uma visão bem extremista, o Brasil é dominado por facções, sejam elas o Primeiro Comando da Capital, o Comando Vermelho ou suas ramificações espalhadas pelo restante do país.

Não é de hoje que essas duas facções estão sem sintonia, lutando pelos mesmos ideais, um com o intuito de elevar seu poder e outro na busca de vantagens para a facilitação de suas atuações, a unificação desses poderes foi a forma mais inteligente do crime ter como aliados o Estado paralelo.

Por isso, a presente pesquisa busca mostrar que a atuação desses dois poderes, tendem a interferir diretamente no nosso país, seja com a suas decisões políticas ou com a ajuda fornecida ao crime organizado, causando um grande impacto negativo para população brasileira.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos, o tipo de pesquisa será bibliográfico, fundamentado na literatura jurídica, como doutrinas, revistas, publicações de artigos científicos, trabalhos monográficos, dissertações e teses, entre outros, que abordem o tema, mencionando alguns autores, como Willian da Silva Lima, Carlos Amorim, Marcio Sergio Christino e Claudio Tognolli.

Segundo a utilização dos resultados, tratar-se-á de uma pesquisa pura, tendo em vista buscar mudanças e explicar as mudanças que estão ocorrendo na nossa realidade, mas um maior e melhor entendimento desta na esfera do Direito. Ademais, quanto aos fins, a pesquisa será explicativa, no sentido de explicar os riscos que esse problema pode trazer ao meio da sociedade menos assistida e podendo se estender e chegar a atingir a população brasileira de uma forma geral. Para os aplicadores e operadores do Direito, o assunto se torna bastante delicado e complexo, a união entre crime e Estado gera uma força gigantesca, muito difícil de ser controlada, quanto maior o poder, mais difícil será combater esse problema.

Os investimentos no combate ao crime organizado, a base das políticas

públicas inseridas na Carta Magna Brasileira de 1988 nos seus arts 198², 204³ e 206⁴, a Lei de Organização Criminosa – Lei de nº 12.850/2015 que fala sobre a investigação criminal, as formas de consecução de provas, infrações penais relacionadas e procedimento criminal, e a Lei de Segurança Nacional – Lei nº 7.170/83 que fala dos crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelecendo seus julgamentos e suas providências, com a inercia da aplicabilidade dessas leis, esse mecanismos de prevenção e efetividade, acabam deixando a sociedade reféns do crime organizado.

Este trabalho tem como objetivo estabelecer um discurso crítico, bem como apresentar de atuação no combate e intervenção em desfavor da união dessas facções criminosas que buscam de forma incansável uma brecha para adentrar no cenário político brasileiro, a fim de explanar quais as mudanças e consequências diretas, e o que afetaria na política brasileira e o seu impacto perante a sociedade.

Pretende-se ainda, explanar de forma mais clara e simples, as consequências da inercia do Estado e as mudanças ocasionadas no nosso cotidiano com a unificação dos poderes entre Estado e Crime Organizado.

Em seu primeiro capítulo, a pesquisa trará o conceito histórico, abordando o surgimento da primeira facção do Brasil, o fortalecimento do seu poder e sua

² **Art. 198.** As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

I - descentralização, com direção única em cada esfera de governo;

II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;

III - participação da comunidade.

³ As ações governamentais na área da assistência social serão realizadas com recursos do orçamento da seguridade social, previstos no art. 195, além de outras fontes, e organizadas com base nas seguintes diretrizes:

I - descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e a execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social;

II - participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

⁴ O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;

III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, e coexistência de instituições públicas e privadas de ensino;

IV - gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais;

V - valorização dos profissionais da educação escolar, garantidos, na forma da lei, planos de carreira, com ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos, aos das redes públicas;

VI - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;

VII - garantia de padrão de qualidade;

VIII - piso salarial profissional nacional para os profissionais da educação escolar pública, nos termos de lei federal.

instalação fora do sistema carcerário.

O segundo capítulo versa sobre o surgimento de uma nova facção, tendo como espelho a primeira facção criada no Brasil, visto seus modos operantes, sua forma de operar dentro de fora do sistema penitenciário.

Por fim, no terceiro e último capítulo explanar-se-á sobre a união da política e crime organizado, as consequências geradas a partir dessa união, e por fim, uma forma de fiscalização mais minuciosa sobre nossos representantes, e também sobre essas organizações se utilizando da (in)aplicabilidade da legislação penal brasileira.

2. O SURGIMENTO DA PRIMEIRA ORGANIZAÇÃO CRIMINOSA DO BRASIL

Por volta da década de 70 surgia no estado do Rio de Janeiro a primeira facção criminosa do país a “FALANGE VERMELHA”, na época criada por William da Silva Lima, o "Professor", Paulo César Chaves e Eucanã de Azevedo, e atualmente é conhecida como Comando Vermelho – CV ou Comando Vermelho Rogério Lemgruber – CVRL, a história da Falange Vermelha vem dividida em gerações, a primeira geração iniciou-se com a liderança do “Professor”.

O termo Falange, utilizado na cadeia, parte de um pressuposto de que um grupo de presos organizados, lutam por um interesse qualquer e comum. Logo após o nome ter sido modificado pela mídia, os membros da Falange ou Comando Vermelho, viram que aquilo não era só uma organização, era um comportamento, uma forma de tentar sobreviver na adversidade. Segundo William, “o Comando Vermelho recebeu esse nome da imprensa e não de um grupo que resolveu estruturá-lo”. (LIMA, 2001, p. 9)

A história do Professor começou em outra unidade prisional, com 19 anos teve sua primeira condenação, 05 anos de reclusão acusado de roubo, “tirou cadeia” em Esmeraldino Bandeira (Bangu) e logo após foi transferido para a penitenciária Lemos de Brito (Frei Caneca), após um tempo de convívio, participou do I Festival de Música e Poesia do Sistema Penitenciário de Guanabara, criado por seus amigos internos, no qual enviou poemas e desses chegou a participar da final do concurso, sempre muito engajado na luta cultural:

Como desdobramento natural do nosso trabalho, surgiu a ideia de fazer um jornal, o Nossa Voz, a princípio apoiado pelo grupo espírita que nos visitava e depois pelas próprias autoridades. O então secretário estadual de Justiça, Dr. Cotrin Neto, chegou a propor que a publicação alcançasse todos os

presídios, ideia que consideramos bem-vinda. Mas a lua-de-mel acabou no segundo número, quando começamos a dizer tudo o que gostaríamos. Caímos numa armadilha. Minha punição pela ousadia: Ilha Grande — o lugar onde (conforme diz a tradição) o filho chora e a mãe não vê. Fim-de-linha do sistema, caminho sem volta. Ninguém passa impune por lá. (LIMA, 2001, p.40).

O start do crime organizado se deu a partir da criação e instalação dessa facção na prisão Candido Mendes, também conhecida como Caldeirão do Diabo, na Ilha Grande, Angra dos Reis – RJ, onde William por ser o mais estudado entre os presos, buscava ampliar seu conhecimento em livros e a partir destes retirava suas ideias para que os outros presos o ajudassem na busca dos seus ideais, ajudassem na procura de melhorias dentro do sistema carcerário e em vista disso mostrava-se ser um grande idealista, ficando conhecido popularmente pelos seus colegas como “Professor”, justamente pela sua paixão por leitura e sua inteligência perante todas aquelas situações.

Concluindo, esse seu fascínio por muitas vezes o fez influenciar outros detentos a ler, para que assim pudessem acrescentar na idealização das mudanças dentro do sistema prisional. Era também, constantemente, mediador e porta voz dos conflitos internos entre os presos autuados na Lei de Segurança Nacional e os presos políticos, no qual o presídio era dividido, onde mediou também acordos com os carcereiros e até mesmo o diretor da penitenciária, partindo daí a junção dos poderes.

2.1. A aliança dos poderes dentro do sistema prisional Cândido Mendes

O complexo penitenciário Cândido Mendes, naquela época popularmente conhecido como “Caldeirão do Diabo”, levava esse nome devido as dificuldades enfrentadas pelos detentos daquela prisão, fazendo com que a convivência interna do presídio fosse bem ampla, no mesmo pavilhão haviam presos políticos, presos enquadrados na Lei de Segurança Nacional e os presos comuns.⁵

Com isso, os membros do sistema carcerário compartilhavam de vários conhecimentos diferentes, os presos políticos viviam em busca de melhorias e direitos os quais lhes eram garantidos, porém a inércia da Justiça não lhes garantiam tais direitos. Desta forma, diariamente os presos políticos batiam de frente com o sistema, em busca de suas reivindicações, fazendo com que toda a massa carcerária visse a

⁵ LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho** — 2. ed.— São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

atuação dos revolucionários políticos e disso, retirassem suas formas de não opressão dentro do sistema prisional, mostrando para os carcereiros e para as outras autoridades, “que revolucionários e presos comuns, ao compartilharem o mesmo chão e o mesmo pão, cresciam juntos por um mesmo ideal. Tinham suas razões, mas não éramos obrigados a aceitá-las”. (LIMA, 2001, p. 57)

Os presos políticos viviam numa espécie elitista, onde buscavam a sua isolamento da massa “a existência ou não de presos políticos no Brasil não seria uma questão decidida pelo fato de eles estarem isolados, mas pela força do movimento de oposição à ditadura”. (LIMA, 2001, p. 57) Buscavam seu isolamento no intuito da hegemonia da classe média, diferente dos presos comuns que nem sequer sabiam do que se tratava essa oposição, mas tinham a plena certeza de que não seria lhes cedida tal chance.

Como a busca dos presos políticos era o isolamento da massa, os presos comuns tinham que ir para o lado contrário, se juntaram a massa para que seu fortalecimento na busca da liberdade fosse enriquecido, enquanto a parte que queria ser isolada contava com 30 (trinta) presos, os presos proletariados tinham um contingente de 90 (noventa) presos, todos em busca do mesmo propósito, liberdade. Sendo assim, as partes tentaram uma aproximação, mas não obtiveram êxito, havendo mais uma tentativa frustrada de ajuda por parte dos revolucionários. Diferentemente dos antigos revolucionários que passaram pela penitenciária, que faziam questão de participar da massa, pois viam que a luta dos outros presos, eram idênticas as suas, mas dessa vez as condições eram bem diferentes “tínhamos a experiência de outros contatos, estávamos organizados, desejávamos ampliar nossa pequena biblioteca, queríamos aprender. Mas eles não perceberam — ou não quiseram perceber — a oportunidade de convivência”. (LIMA, 2001, p. 58)

As principais lutas da massa, eram contra todas as formas de repressão ocorridas dentro da prisão, principalmente os espancamentos, a abertura dos ⁶cubículos ao longo dos dias, como também o livre acesso entre as galerias e o mais importante deles, o respeito pelos visitantes dos presos:

Mas é preciso reconhecer que, em meio a tantas dificuldades, o Fundão nos deu um mínimo de estabilidade, condição para que construíssemos uma identidade. Até então não criáramos raízes, pois estávamos sempre de passagem em alguma unidade do sistema, jogados daqui para ali, como coisas. De vez em quando saía um sambinha, em geral puxado por Zé Saldanha e Nanai. Cantando e batucando sem ver os demais, nosso coro

⁶ **Cubículo**, sinônimo de prisão.

realizava em paralelo dois desejos profundos de qualquer coletivo de presos: deixar o tempo passar e irritar os carcereiros. (LIMA, 2001, p.63).

Em 1974⁷, iniciaram-se os choques diretos com a administração penitenciária, houve a morte de dois integrantes do fundão (como se autodenominavam os presos comuns) e isso gerou muita revolta perante os presos, fazendo com que eles buscassem ajuda para denunciar as autoridades competentes o ocorrido na penitenciária, e para isso tiveram o apoio até os presos políticos:

Fizemos uma denúncia formal, conseguindo apoiá-la em mais de duzentas assinaturas de presos comuns, além dos cerca de noventa que estavam no Fundão. O coletivo dos presos políticos nos ajudou a enviar o documento que, divulgado no exterior, levou à punição de diversos guardas penitenciários e integrantes da Polícia Militar. (LIMA, 2001, p.64).

O fato ocorrido, a ajuda entre os presos, foi de suma importância para que acirrasse os conflitos entre os revolucionários e os presos comuns, fazendo com que o fortalecimento nas fugas fosse maior. Após essa união, os maus tratos se tornaram mais abusivos, após bastante sofrimento, conseguiram uma de suas reivindicações que era a abertura dos cubículos durante o dia.

Aos poucos e de forma gradativa começaram a ganhar ouvidos perante as autoridades competente, ganharam a visita do secretário estadual de Justiça, Laudo de Almeida Camargo, e do diretor-geral do Departamento do Sistema Penal (Desipe), Augusto Frederico Thompson. Diante dessa comissão, foram apresentadas as reivindicações internas dos presos, e com isso pretendendo a desmistificação dos termos presos políticos e presos comuns, já que todos ali estavam enquadrados na mesma Lei de Segurança Nacional. Mas isso não foi o que ocorreu, os presos políticos sempre tiveram um olhar diferenciado perante as autoridades, vindo muitas vezes a ocorrer a negativa de um benefício a um preso comum, e a concessão desse mesmo benefício a um preso político:

Crescia a possibilidade de revisão da Lei de Segurança Nacional e de anistia aos presos políticos. Paradoxalmente, a quebra do nosso isolamento aparecia agora como uma manobra preparatória para nos excluir dos benefícios jurídicos que viessem a alcançar outros condenados. Era curioso. A isonomia funcionara plenamente contra nós, na forma de tribunais militares, penas maiores, condições carcerárias mais duras. Mas não funcionaria a nosso favor. O que se passou mais tarde veio confirmar nossas suspeitas: aos presos políticos foi dada anistia, enquanto nós fomos lentamente aniquilados. (LIMA, 2001, p. 68-69).

⁷ LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho** — 2. ed.— São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

Por fim, os presos comuns não buscavam regalias, mas sim, a isonomia dos direitos, pois não tinham a menor intenção de serem tratados como presos políticos, mas tentavam obter os mesmos benefícios, ou algo que se equiparasse, dado que todos estavam naquele local enquadrado pela mesma lei.

2.2. O Comando Vermelho fora do sistema prisional

O *modus operandi* da facção comando vermelho – CV sempre foi o assalto a bancos, crime que era previsto na Lei de Segurança Nacional, lei esta que quase todos os membros da facção foram enquadrados, crime este que era mais rentável na época em que a facção precisava se consolidar fora do sistema prisional. No início, assaltar bancos era quase uma obrigação, pois era com esse dinheiro que eles viviam aqui fora e também ajudavam os seus parceiros que ainda estavam na “tranca”⁸.

Por muitas vezes, o dinheiro oriundo dos assaltos era que financiavam os outros assaltos, ajudavam com informantes, e ainda tentavam ajudar os outros comparsas dentro da cadeia, pagavam advogados e etc. “Saí da prisão resolvido a buscar nos bancos, a mão armada, os recursos que não tinha e que não obteria por meio de trabalho comum, meramente escravizante”. (LIMA, 2001, p. 46)

Com o passar dos anos, a facção começou a expandir o conhecimento no crime, de assaltos a mão armada, assaltos a banco, sequestros de pessoas financeiramente bem sucedidas, até chegaram onde é a sua maior fonte de renda que é o tráfico de drogas:

Das fronteiras do país para o Complexo da Maré, na Zona Norte, e dali para todo o estado. Investigações da Delegacia de Combate às Drogas (DCOD) apontam que as comunidades Nova Holanda e Parque União transformaram-se no principal entreposto de distribuição de cocaína da maior facção criminosa do Rio. A estimativa é que a operação renda cerca de R\$ 1 milhão à quadrilha por semana⁹.

A consolidação do Comando Vermelho veio ganhando forte espaço territorial, bem como internacional, tudo isso devido as alianças que a facção fez com outras organizações criminosas espalhadas pelo Brasil, mas esse fortalecimento não parou por aí, segundo aponta a justiça brasileira, o Comando Vermelho tem ligação direta com as FARC - forças armadas revolucionárias da Colômbia, expandindo mais ainda

⁸ **Tranca**, sinônimo de prisão

⁹ MARINATTO, Luã; NUNES, Marcos. Extra Globo. **Maior facção do Rio fatura R\$ 1 milhão por semana redistribuindo cocaína a partir da Maré**. 2016. Disponível em: <<https://glo.bo/2FkIBOk>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

o leque do seu poder.

As alianças constituídas em torno do país, vieram por parte de, literalmente, todos os Estados, por ter sido o primeiro grupo a atuar como crime organizado, isso fez com que sua fama se espalhasse em torno do país, fazendo com que cada Estado desse início a um tipo de organização criminosa, temos como exemplo o PCC – Primeiro Comando da Capital, eles já tinham o modelo base da facção carioca, sendo consolidada nos anos 90 e recentemente se tornou a maior facção criminosa do Brasil:

[...] a investigação da Polícia Civil e do Ministério Público levou ao indiciamento de 75 membros da organização e revelou que o PCC tem cerca de 30 mil integrantes “batizados” em todo o País, que juram lealdade aos princípios do grupo.¹⁰

O Comando Vermelho ajudou muitas facções menores a se consolidarem em seus respectivos Estados, e com isso ganhou força e confiança para se instalarem em todas as regiões do território brasileiro.

A expansão do crime organizado se alastrou de tal forma que até mesmo os nossos governantes declararam apoio a esse tipo de ação. Financiamento de campanha em troca de favores futuros é a visão do crime organizado, ajudar a eleger um candidato da política para que isso lhes favoreça livre circulação e comércio ilícito perante as autoridades, no Ceará houve casos onde, apenas os candidatos apoiados pelo crime organizado daquela região é que poderiam ter suas propostas e sua imagem circulando dentro da comunidade:

Investigação do Ministério Público do Ceará (MPCE) indicou que o crime organizado financia candidatos cearenses. No dia 22 de agosto, O POVO noticiou que uma circular assinada pelo Comando Vermelho (CV) orienta integrantes da facção a não permitirem que moradores votem em determinados candidatos ou que o material de suas campanhas cheguem aos territórios.¹¹

O crescimento e fortalecimento dessa facção, tomou proporções gigantescas, afetando diretamente a segurança, o direito de ir e vir das pessoas, a educação, a saúde e até mesmo o Estado Democrático de Direito, fazendo com que a população se curve perante as diretrizes impostas por eles. Para embasar o crescimento e fortalecimento da facção comando vermelho, é relevante mostrar a configuração

¹⁰ Vilardaga; Vicente e Lavieri; Fernando – **A facção que mais cresce no mundo**. ISTOÉ. 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/a-facciao-que-mais-cresce-no-mundo/>>. Acesso em: 22 mar, 2019.

¹¹ **Interferência de facções nas eleições do Ceará desafia as autoridades**. O povo. 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/09/interferencia-de-faccoes-nas-eleicoes-no-ceara-desafia-autoridades.html>>. Acesso em 05 out, 2018.

geográfica dessa territorialização, ver Anexo 01.

3. O SURGIMENTO DA SEGUNDA FACÇÃO CRIMINOSA NO BRASIL: PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL – PCC

Em 1993, após o surgimento do Comando Vermelho, tida como a primeira facção do Brasil, surgia um novo grupo revolucionário no Estado de São Paulo, no anexo prisional Casa de Custódia de Taubaté, chamado carinhosamente de “Piranhão”, tido na época como a penitenciária mais segura do Brasil, o PCC – Primeiro Comando da Capital, criada a partir de uma partida de futebol para disputar um campeonato interno daquele sistema prisional, criada também com o intuito de defender a camisa da facção PCC, time esse que haviam 8 presos escalados, eram eles: Misael Aparecido da Silva, o Misa, Wander Eduardo Ferreira, o Eduardo Cara Gorda, Antônio Carlos Roberto da Paixão, o Paixão, Isaías Moreira do Nascimento, o Isaías Esquisito, Ademar dos Santos, o Dafé, Antônio Carlos dos Santos, o Bicho Feio, César Augusto Roris da Silva, o Cesinha, e José Márcio Felício, o Geleião, dentre os escalados, tiveram como seus principais líderes César Augusto Roris da Silva, o Cesinha, e José Márcio Felício, o Geleião:

Ainda no início da facção, o time de criminosos dizia que ela havia sido criada para "combater a opressão dentro do sistema prisional paulista" e também "para vingar a morte dos 111 presos", em 2 de outubro de 1992, no episódio que ficou conhecido como "massacre do Carandiru", quando homens da PM mataram presidiários no pavilhão 9 da extinta Casa de Detenção de São Paulo.¹²

A facção Primeiro comando da capital adotou uma espécie de código, para que as siglas iniciais da facção passassem despercebidas aos olhos das autoridades, então criaram a numeração 1533, referente a posição alfabética/numérica das suas letras (15 – P, 3 – C, 3 – C = PCC), eles também adotaram um símbolo chinês chamado de Yng – Yang, virou o escudo da facção, "Uma maneira de equilibrar o bem e o mal com sabedoria", explicavam os fundadores do PCC. (Jornal Folha de São Paulo, 2006).

Quando se perguntam qual a necessidade da criação desse tipo de organização, a primeira coisa que vem a nossa mente é poder, mas para os detentos é bem mais que isso, versa Lavor “o Primeiro Comando da Capital, um grupo criado

¹² **Facção criminosa PCC foi criada em 1993. Folha de São Paulo. 2006.** Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/foha/cotidiano/ult95u121460.shtml>> . Acesso em: 20 abr. 2019.

para defender aqueles que deveriam ser reabilitados através de políticas públicas decentes”¹³.

3.1. O fortalecimento do Primeiro Comando da Capital - PCC

Com o passar dos anos, a facção foi ganhando espaço, e foi se consolidando dentro e fora do sistema penitenciário, construindo um real fortalecimento e com isso conquistando respeito por serem os presos que dominavam os presídios e as favelas do Estado de São Paulo.

A expansão do poder dessa facção, iniciou-se em 2001, quando ocorreu uma grande rebelião, arquitetada pela própria facção, de forma simultânea, dentro de vários presídios paulistas, com isso a facção passou a dividir as funções de cada membro, elevando o conceito de organização criminosa:

Com a expansão da organização, a ordem hierárquica desenvolveu uma ordenação escalonada mais complexa e culminou com a criação dos chamados “Pilotos” e “torres”, presidiários que detêm poder de mando dentro de determinado presídio ou pavilhão como representante dos “Fundadores” ou em situação semelhante a estes. As “torres” tem autonomia de decisão dentro de sua área de atuação, e elas funcionam como “última instância antes da liderança geral”. O pavilhão ou presídio sob influência de cada “Piloto” é conhecido como “raio”, dentro do qual nova escala hierárquica se estabelece, igualmente de natureza piramidal. Assim, define-se a escala orgânica do chamado Primeiro Comando da Capital. Ainda segundo denúncia oferecida pelo Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime organizado do Ministério Público do Estado de São Paulo, o Primeiro Comando da Capital conseguiu ampliar suas atividades e logrou obter a atenção da mídia a partir do início dos anos 90 e, embora seus membros não fossem individualizados, o grupo fazia questão de assinalar as ações praticadas em seu nome.¹⁴ (PORTO, 2008, p. 74-75 *apud* Espíndola, 2018, p. 30).

Após esses acontecimentos, e após várias trocas de comando, apenas em 2002, Marcos William Herbas Camacho, vulgo “Marcola” assumiu a liderança¹⁵ da facção e até hoje comanda os movimentos da facção de dentro da penitenciária de Presidente Venceslau, apontando hoje pelo Ministério Público de São Paulo como o

¹³ LAVOR, Isabelle Lucena. **ANÁLISE DO DISCURSO À LUZ DA SUBCULTURA DELINQUENTE: PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL – PCC**. 2017. Disponível em:

<<http://revista.fametro.com.br/index.php/RDA/article/view/174/171>> . Acesso em: 20 abr. 2019.

¹⁴ Espíndola, Fernando Silva. **CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS FACÇÕES CRIMINOSAS BRASILEIRAS: COMANDO VERMELHO (CV) E PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E OS MECANISMOS DO ESTADO NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CRIME ORGANIZADO**. 2018.

¹⁵ **Em escuta, Marcola diz que facção fez diminuir homicídios em São Paulo**. <

<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/10/em-escuta-marcola-diz-ser-responsavel-por-queda-de-homicidios.html> > Acesso em: 20 out. 2018.

principal líder dessa organização, também segundo o Ministério Público, Marcola foi mandante¹⁶ das mortes ocorridas na rebelião na Casa de Detenção de São Paulo (Carandiru), foi julgado e condenado por esses crimes, pegando uma pena de 160 anos de reclusão.

Segundo o Ministério Público de São Paulo¹⁷, com mais de 30 mil membros espalhados pelo Brasil, o Primeiro Comando da Capital, segue na sua busca por poder e crescimento, há indícios que a facção tem ajudas internacionais, paraguaios, bolivianos e colombianos.

O PCC vem reforçando sua forma de atuação em alguns Estados brasileiro, pois em algumas dessas regiões a sua presença é indispensável, onde existem portos e na região norte onde faz fronteira com Peru e Colômbia, é onde está seu foco atual, pois já dominam as outras fronteiras como Bolívia e Paraguai¹⁸.

Como toda organização criminosa, o Primeiro Comando da Capital também tem sua área de domínio, o PCC tem forte atuação com o tráfico de drogas, estima-se que o PCC fature cerca de R\$ 400 milhões de reais, podendo chegar até o dobro desse valor¹⁹.

As formas de importação e exportação de drogas, vem de todos os lados, pelo ar, por terra e pela água, como rotas de entrada e saída do Brasil, os traficantes tem cada vez mais utilizado as rotas marítimas para esse tipo de ação. A prática da exportação de drogas através dos portos marítimos tem suas rotas pré-definidas, são utilizados como rotas do tráfico o Porto de Santos, Itajaí, Rio e Fortaleza. ²⁰Em 2016, um navio partindo de Santos com destino a Bélgica, foi interceptado ainda em Santos e nele foi encontrado 3 containers com aproximadamente 1,5 toneladas de cocaína. Segundo dados da Polícia Federal, em 2017 foi apreendido cerca de 11,5 toneladas

¹⁶ SOCIAL, Núcleo de Comunicação. **MP obtém condenação de Marcola a mais de 160 anos de prisão por mortes em rebelião. Ministério Público do Estado de São Paulo. 2013.** Disponível em: <<https://bit.ly/2GylqQk>> Acesso em: 20 out. 2018.

¹⁷ ALFAYA, Ingrid. **PCC já tem mais de 30 mil membros espalhados pelo Brasil, diz MP-SP.** Portal R7. 2018. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/pcc-ja-tem-mais-de-30-mil-membros-espalhados-pelo-brasil-diz-mp-sp-09072018>>. Acesso em: 20 abr. 2019

¹⁸ CONTEÚDO, Estadão. **PCC é a maior organização criminosa da América do Sul. Revista O Tempo.** 2018. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/brasil/pcc-%C3%A9-a-maior-organiza%C3%A7%C3%A3o-criminosa-da-am%C3%A9rica-do-sul-diz-promotor-1.2000137>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

¹⁹ CAVICCHIOLI, Giorgia. **Um PCC rico e forte.** ISTOÉ. 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/um-pcc-rico-e-forte/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

²⁰ CHASTINET, Tony; GUEDES, Marcos. **Porto do Pó: os contêineres de Santos recheados de droga do PCC.** Portal R7. 2018. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/porto-do-po-os-containeres-de-santos-recheados-de-droga-do-pcc-14082018>> Acesso em: 20 abr. 2019.

de drogas, já em 2018 foram mais de 13,5 toneladas, tudo isso apenas no porto de Santos.

Diferente do Comando Vermelho, onde os presos que iniciaram a facção eram autores de assaltos a bancos, o Primeiro Comando da Capital usou as mesmas ideias e começou a atacar bancos e empresas de transportes de valores, indícios apontam que em 2005 o PCC furtou cerca de R\$164,7 milhões de reais do Banco Central de Fortaleza²¹, e não parou por aí, em 2015 na cidade de Ribeirão Preto – São Paulo, membros do PCC realizarão um assalto a uma empresa de transporte de valores – Prosegur, onde conseguiram levar cerca de R\$ 51 milhões de reais²².

O fortalecimento internacional da facção já é algo antigo, mas a sua instalação dentro de outros países é algo bem recente, segundo algumas investigações, em 2017 o PCC arquitetou um dos maiores assaltos de valores do mundo, na Cidade Del Leste - Paraguai, cerca de 40 homens fortemente armados invadiram a transportadora de valores Prosegur e levaram aproximadamente US\$ 11,7 milhões – o equivalente a R\$ 40 milhões de reais²³.

As áreas de atuação dessa facção são os assaltos a banco, o roubo de cargas e o tráfico de drogas e a compra de armas vindo de fora do país. O PCC hoje é a maior facção criminosa dentro do nosso país, estando presente em quase todos Estados, boa parte dessa sua expansão deu-se a partir da aliança que a facção tinha com o Comando Vermelho.

3.2. A união das facções brasileiras – Comando Vermelho e Primeiro Comando da Capital

Em 2001 CV e PCC tinham uma espécie de união, união essa que foi mediada por “Geleião” e “Cesinha” quando estiveram presos na penitenciária de Bangu, dois

²¹ RIBEIRO, Cláudio. PCC: **Furto ao Banco Central consolidou ação no Ceará**. O Povo. 2013. Disponível em:

<<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2013/10/17/noticiasjornalcotidiano,3147862/pcc-furto-ao-banco-central-consolidou-acao-no-ceara.shtml>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

²² EPTV. **Quatro são condenados a 481 anos de prisão por mega-assalto à Prosegur em Ribeirão Preto**. G1. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/12/11/quatro-sao-condenados-a-481-anos-de-prisao-por-mega-assalto-a-prosegur-em-ribeirao-preto.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

²³ WURMEISTER, Fabiula; BERNARDI, Artur. **Um ano depois do mega-assalto à Prosegur no Paraguai, 12 suspeitos estão presos**. G1. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/um-ano-depois-do-mega-assalto-a-prosegur-12-suspeitos-estao-presos.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

importantes membros da cúpula de chefia da facção Primeiro Comando da Capital, criaram uma espécie de vínculo com o até então líder do Comando Vermelho Willian da Silva Lima, o “Professor”:

O novo inquérito da Draco contra o Professor parte do princípio de que os informes que vêm do submundo dão conta de que ele está no comando das negociações com as quadrilhas do PCC paulista, tratando da unificação das organizações e da consolidação da Federação do Crime Organizado. Seu principal interlocutor seria Júlio César Guedes de Moraes, o Julinho Carambola, trancafiado no interior de São Paulo. As estreitas ligações entre CV e PCC não são mais surpresa para ninguém. Nas favelas do Rio e na periferia de São Paulo já existem pichações CV-PCC. O lema do Comando Vermelho – Paz, Justiça e Liberdade – se tornou o *slogan* (grifo do autor) comum dos dois grupos (AMORIM, 2011, p. 447 *apud* Espíndola, 2018, p. 34)²⁴.

Com a junção dessas duas potências, era cada vez mais nítido que esses poderes estavam se espalhando e afetando o país inteiro, a aliança buscada pelas facções tinha o intuito de crescimento e expansão de poder, com mais membros espalhados pelo Brasil e com o apoio de outra grande facção, as articulações sobre crimes e grandes assaltos eram cada vez maior, nem mesmo as autoridades conseguiam tomar alguma atitude para que esse fenômeno deixasse de se espalhar.

Os anos foram passando e o poder dessas facções foi só aumentando, fazendo com que o número de ações em conjunto ou em benefício de ambas fosse cada vez mais rotineiras, em uma fase da aliança, foram encontradas embalagens de drogas que haviam as siglas das duas facções, essa foi a real certeza que realmente existia uma aliança:

Para mostrar que havia boa vontade entre as partes, CV e PCC fizeram concessões e acordos entre si. O CV autorizou o PCC a instalar pontos de drogas, as boas, em alguns morros cariocas dominados pelo CV. Do seu lado, o PCC passou a negociar armas e explosivos para o CV. Cocaína era enviada daqui pra lá e de lá pra cá. Negociatas que interessavam a ambas as organizações e que renderiam dinheiro para as duas, além de facilitar muito os ataques que pretendiam fazer. Em 24 de junho de 2002, as duas facções fizeram uma ação combinada e conjunta, explodindo bombas e metralhando prédios públicos em São Paulo e no Rio de Janeiro. Em novembro do mesmo ano, em mais uma demonstração de audácia, bandidos do CV e do PCC roubaram granadas de uma fábrica de explosivos em Lorena, no interior de São Paulo, que faz produtos para as forças armadas. Juntas as duas facções conseguiram 120 quilos de explosivos. Quarenta quilos foram enviados ao Rio de Janeiro, para o CV. Os 80 quilos restantes serviram para que o PCC montasse sua Central de Atentados. Em forma de gel, esse explosivo é muito potente e perigoso (SOUZA, 2007, p. 127 *apud* Espíndola, 2018, p. 34-35).²⁵

²⁴ Espíndola, Fernando Silva. **CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS FACÇÕES CRIMINOSAS BRASILEIRAS: COMANDO VERMELHO (CV) E PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E OS MECANISMOS DO ESTADO NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CRIME ORGANIZADO**. 2018

²⁵ Op. Cit.

A busca pelo domínio de poder foi tanta, que após um longo tempo, essa aliança já não tinha mais importância. Em 2016, após uma onda de rebeliões ocorridas nos presídios de Rondônia e Roraima, só em Boa Vista (RR) membros do PCC arrebataram os cadeados das celas e invadiram os pavilhões onde ficavam separados os membros do CV, ocasionando na morte de 10 facionados do CV. E não parou por aí, no mesmo dia ocorreu um novo motim, só que dessa vez em São Paulo, mas dessa vez não houveram mortes, no entanto essa rebelião acabou com um saldo de mais ou menos 200 e 300 presos que conseguiram fugir do complexo penitenciário.²⁶

A onda de rebeliões por causa do rompimento das facções, teve impacto por todas as regiões do Brasil, houveram novas rebeliões em outros estados, e o resultado era sempre o mesmo, tortura, frieza e sangue. Fazendo com que a quebra da aliança desses poderes fosse de forma geral, fazendo com que após essa quebra de poder, as facções buscassem novos caminhos e recursos para se fortalecer novamente.

4. A POLÍTICA BRASILEIRA E A SÍNDROME DE ESTOCOLMO

O intuito da criação de uma organização criminosa é de pôr em prática uma ideia formulada pelos integrantes daquela organização e com isso aplicar em meio a sociedade, fazendo com que a imposição das vontades deles tenha maior peso perante a sociedade, tomando para si a sensação de Estado, pois buscam se instalar em um determinado local, fazendo com que as pessoas desse local vejam quais são suas pretensões, mostrando que aquela parte agora é dominada por eles e que os moradores dali não precisam de outra ajuda a não ser a que eles podem oferecer.

Coisas básicas como segurança, internet, coleta seletiva, Tv a cabo, tudo isso que é oferecido para aquela população veio através das forças de domínio, fazendo com que aquela sociedade sinta-se abraçada e amparada pelo crime que domina aquela área, por muitas vezes quando há algum tipo de necessidade os moradores buscam ajuda com chefe do tráfico, é ele quem financia a compra de medicamentos, que disponibiliza um transporte para um idoso ou enfermo necessitado.

A cegueira social por parte do Estado já virou costume e foi isso que fez com

que o crime organizado tivesse total apoio dos moradores daquela região, fazendo com que os traficantes sejam mais bem quistos do que nossos governantes, criando assim, uma sensação de Estado paralelo formado pelas facções.

Estado Democrático de Direito, teve sua autonomia sequestrada pelo crime organizado, e ao invés de buscarem uma forma de solução para esse fato, o Estado através de seus governantes se juntaram a eles e com isso criaram uma nova forma de governar, partindo do pressuposto de que "se não pode com eles, junte-se a eles", foi exatamente o Estado fez.

A síndrome de Estocolmo, popularmente conhecida como: a "paixão" da vítima para com o seu sequestrador, ficou conhecida após um assalto ocorrido em Estocolmo, na Suécia, em 23 de agosto de 1973²⁷:

A síndrome de Estocolmo é um estado psicológico apresentado por alguém que foi vítima de um sequestro e criou laços afetivos com seu sequestrador. Apesar de o convívio ser forçado, o refém desenvolve uma identificação emocional com a pessoa que o sequestra, muitas vezes deixando de temê-la e passando a confiar nela.²⁸

Com o passar dos anos o fortalecimento e crescimento do crime organizado alavancou de forma desenfreada fazendo com que o Estado não se tivesse mais controle sobre esse poder, como o Estado fechou os olhos para a atuação das facções, sejam elas dentro das comunidades ou fora, não haviam mais artifícios para combatê-lo, e com isso o Estado viu uma possibilidade de se unir com essas facções e com isso formar uma nova gerencia do nosso país.

No Estado do Ceará, por volta do ano de 2015²⁹, surgiu a criação de uma facção local, denominada de Guardiões do Estado – GDE, como as outras facções já instaladas aqui no Estado, essa não é diferente, utiliza dos mesmo artifícios para o seu crescimento, tomaram para si a numeração 745, posição das letras GDE no alfabeto, mas essa facção tem sua particularidade, são mais cruéis e sanguinários do que os outros membros de facções, ficaram nacionalmente conhecidos após uma chacina ocorrida em uma festa, em um bairro de Fortaleza, ocasionando na morte de 14 pessoas, sendo elas, membros de outra facção e outras pessoas que não faziam

²⁷ Significados. **Significado de Síndrome de Estocolmo**. 2018. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/sindrome-de-estocolmo/>> Acesso em: 05 mai. 2019

²⁸ Op. Cit.

²⁹ Diógenes, Juliana. **GDE é facção criminosa nova, atrai adolescentes e tem 'crueldade como marca', diz sociólogo**. Estadão. 2018. Disponível em: <<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,gde-e-facciao-criminosa-nova-atrai-adolescentes-e-tem-crueldade-como-marca-diz-sociologo,70002168237>> Acesso em: 08 mai. 2019.

parte do crime organizado.

O título de Guardiões do Estado, desmoraliza por completo todo um sistema hierárquico criado pela constituição brasileira, fazendo com o que o chefe maior daquele estado, seja refém das facções, facções essas que sempre tiveram em coragem para confrontar um Estado, em 2016, um carro com explosivos foi encontrado nos arredores da Assembleia Legislativa do Ceará (AL/CE) e uma mensagem intimidadora deixada em uma rede social, afirmando que outros prédios públicos poderiam ser atacados, deu início a uma onda de ataques, que vem assustando mais e mais com o passar dos anos, pois sempre em alguma época do ano, o crime organizado aqui no Ceará, se fortalece para enfrentar o Estado.³⁰

4.1. A facilitação do Estado na consolidação do crime organizado

Sabe-se que a sociedade vive em constante evolução, todos os dias, novas formas de tecnologias são criadas com o intuito de elevação intelectual para o desenvolvimento, fazendo com que tudo vire fonte de pesquisa tentando encontrar um diferencial para que haja uma ascensão de poder daquele indivíduo pesquisador, e com as facções criminosas aqui no Brasil não foi diferente, com o passar dos anos, os cérebros das facções utilizaram de maneira premeditada e calculista uma maneira de adentrar no cenário político brasileiro, seja ela em forma de financiamentos de campanhas ou indicações de candidatos ligados ao crime organizado, tudo isso visando os benefícios futuros que a facções poderia colher se tudo saísse como o previsto.

A busca pelo poder através da política, não é uma coisa nova, sabe-se que esse tipo de ajuda vem para o fortalecimento e consolidação do crime organizado. Já os políticos unem o útil ao agradável, como as facções tem um grande domínio territorial, automaticamente eles têm um número considerável de votos destinados ao candidato apoiado pelo chefe do tráfico daquela região, fazendo com que, aquela determinada população vote nos candidatos que lhes forem impostos. Muitos desses moradores votam com um ar de esperança, achando que com a eleição daquele

³⁰ **Ataques criminosos a prédios e veículos são recorrentes nos últimos anos. Diário do Nordeste.** 2019. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/ataques-criminosos-a-predios-e-veiculos-sao-recorrentes-nos-ultimos-anos-relembre-1.2045336>> Acesso em: 08 mai. 2019.

candidato, as coisas dentro da comunidade possam melhorar, outros votam apenas por medo de represálias por parte daquela facção:

Investigação do Ministério Público do Ceará (MPCE) indicou que o crime organizado financia candidatos cearenses. No dia 22 de agosto, **O POVO** noticiou que uma circular assinada pelo Comando Vermelho (CV) orienta integrantes da facção a não permitirem que moradores votem em determinados candidatos ou que o material de suas campanhas cheguem aos territórios.³¹

O intuito dessa união entre crime organizado e política é simples, viram uma forma de facilitação para as suas praticas criminosas e com isso, ter uma ajuda interna, de dentro, do próprio sistema e com isso as suas modalidades criminosas circulem com maior facilitação e flexibilidade dentro do nosso território brasileiro, mas essas práticas não se limitam apenas dentro do nosso país, essa ajuda vem também para a expansão desses crimes em outros países:

O risco de o crime organizado ampliar sua infiltração na política levou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a acionar os órgãos de investigação e inteligência do governo federal para coibir a iniciativa dos criminosos. A preocupação é com as eleições em todo país, mas no primeiro semestre a justiça Eleitoral encaminhou para a Agência Brasileira de Inteligência (ABIN) e para a Polícia Federal um relatório com base na disputa de 2016 no Rio em que aponta a influência de facções criminosas e milícias em 19 zonas eleitorais de sete cidades, incluindo a capital. O crime, porém, já esticou seus tentáculos em outros estados como São Paulo, Amazonas e Maranhão³².

A utilização dos famosos “laranjas” para financiamentos de campanhas é uma modalidade rotineira no cenário político, não só no atual cenário, mas a bastante tempo essa modalidade tem sido aliada do crime organizado, essa utilização de doares fantasmas é justamente para dificultar o percurso que o dinheiro percorreu até o seu destino final, que é quando os partidos tem que declarar todas as doações junto ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é nítido que a maioria dessas pessoas não tem de onde retirar recursos para financiamentos de campanhas, o que mais assusta com esses dados é que em 2016 houveram 750 mil doadores para as campanhas eleitorais, desse montante 300 mil não tinham capacidade financeira para arcar com esses custo, totalizando um percentual de aproximadamente 50% das arrecadações.³³

³¹ **Interferência de facções nas eleições do Ceará desafia autoridades.** OPOVO. 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/09/interferencia-de-faccoes-nas-eleicoes-no-ceara-desafia-autoridades.html>> Acesso em: 12 mai. 2019.

³² **Crime organizado se infiltra na política e leva o TSE a lançar alerta.** Gazetaonline. 2017. Disponível em: <<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2017/10/crime-organizado-se-infiltra-na-politica-e-leva-o-tse-a-lancar-alerta-1014102846.html>> Acesso em: 12 mai. 2019.

³³ JUNIOR, Altamiro Silva; ASSIS, Francisco Carlos; GADELHA, Igor. **Há sinais da presença do crime organizado na política, diz Mendes.** Revista Exame. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/ha-sinais-da-presenca-do-crime-organizado-na-politica-diz->

São Paulo – O presidente do **Tribunal Superior Eleitoral** (TSE) e ministro do Supremo Tribunal Federal (STF), Gilmar Mendes, afirmou que já há sinais “claros” no Brasil da presença do crime organizado na política, como ocorre no México, país que ele visitou recentemente³⁴.

No ano de 2016 a Polícia Federal do Paraná, constatou uma empresa era suspeita de distribuir propinas a políticos, eles receberam pelo menos R\$ 283 mil reais, realizados através de depósitos bancários a mando de Luiz Carlos da Rocha, conhecido como “embaixador do tráfico”, Luiz é apontado como um dos maiores fornecedores de drogas para as facções PCC – Primeiro Comando da Capital e CV – Comando Vermelho.³⁵

4.2. (In)aplicabilidade da Legislação Penal Brasileira

O código penal brasileiro trás um vasto acervo de crimes listados e taxados para que qualquer individuo que se encaixe nos requisitos desses crimes, possa cumprir com sua pena imposta de acordo com a sua participação no crime cometido. No mesmo código existe uma parte separada para listar os crimes que possam ser cometidos pelos membros da administração pública, alguns artigos elencados na parte de crimes cometidos pela administração pública, podem ser utilizados para exemplificar a prática dos crimes cometidos pelos governantes do nosso país.

Os crimes cometidos em concurso da administração pública podem variar de concussão ou crime de tráfico de drogas, mas existem crimes que um civil comum não pode cometer, ele precisa do título de funcionário da administração pública, para realizar tal delito.

Como citado acima, o crime de concussão é, o que o crime organizado busca com a união dos poderes das facções com o a política brasileira, “art. 316 - Exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida: Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa.”³⁶

mendes/> Acesso em: 12 mai. 2019.

³⁴ Op. Cit.

³⁵ PRAZERES, Leandro. **Traficante ligado ao PCC fez depósitos para empresa suspeita de repassar propina a políticos**. Uol. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/08/20/empresa-suspeita-de-repassar-propina-a-politicos-recebeu-dinheiro-de-trafficante-ligado-ao-pcc-diz-pf.htm>> Acesso em: 12 mai. 2019.

³⁶ Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Publicado no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 1940.

A prática do crime de corrupção passiva também é muito comum no meio deles, solicitar ou receber vantagem indevida para facilitação das atividades do crime organizado, conforme preceitua a legislação:

Art. 317 - Solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função ou antes de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem:

Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

§ 1º - A pena é aumentada de um terço, se, em consequência da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou deixa de praticar qualquer ato de ofício ou o pratica infringindo dever funcional.

§ 2º - Se o funcionário pratica, deixa de praticar ou retarda ato de ofício, com infração de dever funcional, cedendo a pedido ou influência de outrem:

Pena - detenção, de três meses a um ano, ou multa.³⁷

Outro ponto que essa junção de poderes beneficia o crime organizado é no vazamento de informações sigilosas, sejam elas de batidas policiais ou de investigações por parte da administração pública, “ art. 325 - Revelar fato de que tem ciência em razão do cargo e que deva permanecer em segredo, ou facilitar-lhe a revelação: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, se o fato não constitui crime mais grave.”³⁸

A promessa de vantagens indevidas para um indivíduo ou para um coletivo, utilizadas para ganhar confiança e fortalecimento na intenção de angariar votos, por muitas vezes pode se passar apenas por promessa, mas sob a luz do código penal brasileiro, isso constitui crime, chamado de tráfico de influência e está previsto no seu “art. 332 - Solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por funcionário público no exercício da função: Pena - reclusão, de 2 (dois) a 5 (cinco) anos, e multa.”³⁹

Por último e não menos importante, tem-se a modalidade do crime de corrupção ativa, crime esse, popularmente conhecido como tentativa de suborno. É quando alguém tenta utilizar algum tipo de vantagem indevida para omitir ou retardar ato de ofício:

Art. 333 - Oferecer ou prometer vantagem indevida a funcionário público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício: Pena – reclusão, de 2 (dois) a 12 (doze) anos, e multa.

Parágrafo único - A pena é aumentada de um terço, se, em razão da vantagem ou promessa, o funcionário retarda ou omite ato de ofício, ou o pratica infringindo dever funcional.⁴⁰

³⁷ Op. Cit.

³⁸ Op. Cit.

³⁹ Op. Cit.

⁴⁰ Op. Cit.

Citados alguns dos crimes praticados pelo crime organizado, em grande maioria dos crimes citados, apenas os membros da administração pública se encaixam para a o seu cometimento, mas também alguns crimes que podem se aplicar as pessoas comuns. Há uma grande utilização do poder de influência das autoridades para a facilitação do crime que mais arrecada lucro para o crime organizado que é o tráfico de drogas, mais precisamente no seus arts 36 e 37 da Lei de drogas:

Art. 36. Financiar ou custear a prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 20 (vinte) anos, e pagamento de 1.500 (mil e quinhentos) a 4.000 (quatro mil) dias-multa.

Art. 37. Colaborar, como informante, com grupo, organização ou associação destinados à prática de qualquer dos crimes previstos nos arts. 33, caput e § 1º, e 34 desta Lei:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 6 (seis) anos, e pagamento de 300 (trezentos) a 700 (setecentos) dias-multa⁴¹.

Outra lei, criada com o intuito de não fazer distinção de quem comete determinado crime ligado a organização criminosa, prevê penas para aqueles ocupantes de cargos públicos que tiverem ligações com facções ou algum tipo de crime organizado, chama de Lei de Organizações Criminosas, o artigo 2º assim diz:

Art 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa: Pena - reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

II - se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal⁴²;

A prática de crimes em concurso de agentes da administração pública, é um ato praticado a bastante tempo, porém apenas em 2013 que foi quando a lei de organizações criminosas foi criada é que essa união foi taxada e prevista uma sanção penal e administrativa para o agente público, nos parágrafos 5º e 6º do mesmo artigo:

§ 5º Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração, quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

§ 6º A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o

⁴¹ Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.**

⁴² Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013. **Dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e procedimento criminal.**

exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena⁴³.

O Brasil é mundialmente conhecido como o país da impunidade, a busca do crime organizado por apoio político na prática de seus atos foi uma jogada genial. Já os políticos sobre essa união, tinham em mente que nunca seriam descobertos, na verdade, ninguém nunca iria desconfiar, onde já se viu, um representante do povo, eleito democraticamente que ao invés de ajudar o seu povo, o povo que o elegeu, estaria de alcunha com os facções dos Estados e de certa forma, trabalhando para eles.

Para os políticos, não haveriam provas dos cometimentos dos seus atos, e mesmo se houvesse estariam resguardados por um direito da administração pública concedido para alguns tipos de cargos, direito esse, chamado de foro especial ou foro privilegiado:

Além do presidente e do vice, têm direito a julgamento em instâncias superiores todos os ministros, os comandantes do Exército, Marinha e Aeronáutica, todos os **governadores**, prefeitos, senadores, deputados federais, juizes, membros do MP (federal e estaduais), chefes de missão diplomática permanente, ministros do **STF, TST, STM, TSE e STJ**, da **PGR**, do **TCU** e conselheiros de tribunais de contas estaduais, além de algumas categorias mais específicas e outras funções em que o foro é determinado pelas constituições estaduais⁴⁴.

Existe uma discussão no Supremo Tribunal Federal – STF, que discute o alcance do foro privilegiado, querendo acabar com o foro privilegiado para crimes comuns praticados por das as autoridades, mas não se encaixariam os presidentes da república, do senado, da câmara e do STF, é uma de forma de delimitar e também de mostrar para a sociedade de que toda e qualquer pessoa que cometer qualquer tipo de crime, terá de pagar a pena daquele crime na forma da lei.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, pode-se analisar em todas as vertentes utilizadas, a busca incansável para o fortalecimento e enriquecimento do crime organizado, podendo-se arrematar que, a apropriação do ser Estado, fez com que tudo saísse perfeitamente

⁴³ Op. Cit.

⁴⁴ CALEGARI, Luiza. **Quem são as 55 mil pessoas que têm foro privilegiado no Brasil**. Exame. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/quem-sao-as-55-mil-pessoas-que-tem-foro-privilegiado-no-brasil/>> Acesso em: 12 mai. 2019.

como previsto, uma manobra radical, mas que sem essa ousadia, os criminosos não teriam esse apoio. Apoio esse que veio após inúmeras tentativas de esconder que dentro do país existia um poder dominante, uma força maior que todas as autoridades legal do Estado.

Após essa articulada manobra, o Estado teve que reagir, não era de se esperar que essa reação fosse uma união entre esses poderes, que com isso o crime organizado passou a atuar como Estado paralelo, causando assim uma aceitação por parte do povo, sendo bem mais quistos dentro da comunidade do que a polícia, muitos desses moradores são sustentados pelo poder do tráfico de drogas daquela comunidade, onde o chefe do tráfico dita as regras de convivência para que a população siga em paz e harmonia, sem atrapalhar os negócios ilícitos e nem a vida dos moradores.

Visto os parâmetros de compensação, se for feita uma análise dentro dessas comunidades, a maior parte prefere a presença dos criminosos, que a pacificação por parte do governo. Por mais que o governo seja aliado do crime, os moradores daquela região preferente confiar naqueles traficantes.

A falta de uma intervenção séria, falta de recursos de investigação, e também a falta de profissionais de confiança para atuar nesse meio é bem complexa, todos os dias nos noticiário veem inúmeras manchetes que trazem várias informações sobre o governo a título de investimentos no combate ao crime de corrupção que está ligado ao crime organizado, porém o que mais parece é que o Estado enxuga gelo, que não adianta investir existindo vazamentos de informações, pessoas bastante influentes ligadas a essas instituições, porque o intuito dessas facções é esse, gerir o Estado em troca de dinheiro.

A (in)eficácia das leis brasileiras para esses criminosos, já virou motivo de piada, uma peça fundamentalmente indispensável que é o nosso Código Penal Brasileiro, que era para ser uma ferramenta de repreensão e de reflexão, pois era para ser visto como uma barreira nele consta tudo que o Estado proíbe e essa proibição é um por um motivo simples, está ali para aqueles limites não serem ultrapassados.

Com o passar dos anos, os crimes foram se moldando as situações do dia a dia, a adequação das leis também passou por mudanças, há uma lei mais severa para essas facções criminosas, quando se fala em facção ela não se limita as mais famosas CV – Comando Vermelho, PCC – Primeiro Comando da Capital ou a GDE – Guardiões do Estado atuante dentro do Estado do Ceará, mas as facções onde seus membros

não utilizam armas ou bala clava, suas vestes são bem sociais, um terno caro, gravata chamativa e uma caneta de marca cara, é onde está o poder dessas facções de engravatados.

Em uma análise minuciosa dos eventos ocorridos, pode-se dizer que no Brasil a honestidade é uma ferramenta precária quando o assunto é poder e dinheiro, enquanto ainda houver quem se corrompa os programas de investigações nunca chegará aos reais chefões do crime, a atuação de criminosos na rua é mera jogada de xadrez, onde os verdadeiros poderosos permanecem tranquilos e usufruindo de tudo que já foi conquistado de forma ilícita, zombando do sistema, tendo a garantia que eles fazem o próprio sistema e que nunca vão deixar rastros para uma incriminação futura.

REFERÊNCIAS

Ataques criminosos a prédios e veículos são recorrentes nos últimos anos.

Diário do Nordeste. 2019. Disponível em:

<<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/seguranca/online/ataques-criminosos-a-predios-e-veiculos-sao-recorrentes-nos-ultimos-anos-relembre-1.2045336>> Acesso em: 08 mai. 2019.

ALFAYA, Ingrid. **PCC já tem mais de 30 mil membros espalhados pelo Brasil, diz MP-SP.** Portal R7. 2018. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/pcc-ja-tem-mais-de-30-mil-membros-espalhados-pelo-brasil-diz-mp-sp-09072018>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

_____. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Publicado no Diário Oficial da União, de 31 de dezembro de 1940.

_____. Lei 12.850, de 02 de agosto de 2013. **Dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção de prova, infrações penais correlatas e procedimento criminal.**

_____. Lei 11.343 de 23 de agosto de 2006. **Institui o Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas – Sisnad; prescreve medidas de prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.**

CAVICCHIOLI, Giorgia. **Um PCC rico e forte.** ISTOÉ. 2018. Disponível em: <<https://istoe.com.br/um-pcc-rico-e-forte/>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

CHASTINET, Tony; GUEDES, Marcos. **Porto do Pó: os contêineres de Santos recheados de droga do PCC.** Portal R7. 2018. Disponível em: <<https://noticias.r7.com/sao-paulo/porto-do-po-os-conteineres-de-santos-recheados-de-droga-do-pcc-14082018>> Acesso em: 20 abr. 2019.

CONTEÚDO, Estadão. **PCC é a maior organização criminosa da América do Sul.** Revista O Tempo. 2018. Disponível em: <<https://www.otempo.com.br/brasil/pcc-%C3%A9-a-maior-organiza%C3%A7%C3%A3o-criminosa-da-am%C3%A9rica-do-sul-diz-promotor-1.2000137>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Crime organizado se infiltra na política e leva o TSE a lançar alerta.

Gazetaonline. 2017. Disponível em:

<<https://www.gazetaonline.com.br/noticias/politica/2017/10/crime-organizado-se-infiltra-na-politica-e-leva-o-tse-a-lancar-alerta-1014102846.html>> Acesso em: 12 mai. 2019.

Diógenes, Juliana. **GDE é facção criminosa nova, atrai adolescentes e tem ‘crueldade como marca’, diz sociólogo.** Estadão. 2018. Disponível em:

<<https://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,gde-e-facciao-criminosa-nova-atrui-adolescentes-e-tem-crueldade-como-marca-diz-sociologo,70002168237>> Acesso em: 08 mai. 2019.

Em escuta, Marcola diz que facção fez diminuir homicídios em São Paulo. <<http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2013/10/em-escuta-marcola-diz-ser-responsavel-por-queda-de-homicidios.html> > Acesso em: 20 out. 2018.

EPTV. Quatro são condenados a 481 anos de prisão por mega-assalto à Prosegur em Ribeirão Preto. G1. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/ribeirao-preto-franca/noticia/2018/12/11/quatro-sao-condenados-a-481-anos-de-prisao-por-mega-assalto-a-prosegur-em-ribeirao-preto.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Espíndola, Fernando Silva. **CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PRINCIPAIS FACÇÕES CRIMINOSAS BRASILEIRAS: COMANDO VERMELHO (CV) E PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL (PCC) E OS MECANISMOS DO ESTADO NO COMBATE E PREVENÇÃO AO CRIME ORGANIZADO.** 2018.

Interferência de facções nas eleições do Ceará desafia as autoridades. O povo. 2018. Disponível em: <<https://www.opovo.com.br/noticias/politica/2018/09/interferencia-de-faccoes-nas-eleicoes-no-ceara-desafia-autoridades.html>>. Acesso em 05 out, 2018.

JUNIOR, Altamiro Silva; ASSIS, Francisco Carlos; GADELHA, Igor. **Há sinais da presença do crime organizado na política, diz Mendes.** Revista Exame. 2017. Disponível em: <<https://exame.abril.com.br/brasil/ha-sinais-da-presenca-do-crime-organizado-na-politica-diz-mendes/>> Acesso em: 12 mai. 2019.

LAVOR, Isabelle Lucena. **ANÁLISE DO DISCURSO À LUZ DA SUBCULTURA DELINQUENTE: PRIMEIRO COMANDO DA CAPITAL – PCC.** 2017. Disponível em: <<http://revista.fametro.com.br/index.php/RDA/article/view/174/171>> . Acesso em: 20 abr. 2019.

LIMA, William da Silva. **Quatrocentos contra um: uma história do Comando Vermelho** — 2. ed.— São Paulo: Labortexto Editorial, 2001.

MARINATTO, Luã; NUNES, Marcos. Extra Globo. **Maior facção do Rio fatura R\$ 1 milhão por semana redistribuindo cocaína a partir da Maré.** 2016. Disponível em: <<https://glo.bo/2FkIBOk>>. Acesso em: 21 mar. 2019.

PRAZERES, Leandro. **Traficante ligado ao PCC fez depósitos para empresa suspeita de repassar propina a políticos.** Uol. 2018. Disponível em: <<https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2018/08/20/empresa-suspeita-de-repassar-propina-a-politicos-recebeu-dinheiro-de-trafficante-ligado-ao-pcc-diz-pf.htm>> Acesso em: 12 mai. 2019.

RIBEIRO, Cláudio. **PCC: Furto ao Banco Central consolidou ação no Ceará.** O Povo. 2013. Disponível em: <<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/cotidiano/2013/10/17/noticiasjornalcotidian>

o,3147862/pcc-furto-ao-banco-central-consolidou-acao-no-ceara.shtml>. Acesso em: 20 abr. 2019.

Significados. **Significado de Síndrome de Estocolmo**. 2018. Disponível em: <<https://www.significados.com.br/sindrome-de-estocolmo/>> Acesso em: 05 mai. 2019.

SOCIAL, Núcleo de Comunicação. **MP obtém condenação de Marcola a mais de 160 anos de prisão por mortes em rebelião. Ministério Público do Estado de São Paulo. 2013**. Disponível em: <<https://bit.ly/2GylqQk> > Acesso em: 20 out. 2018.

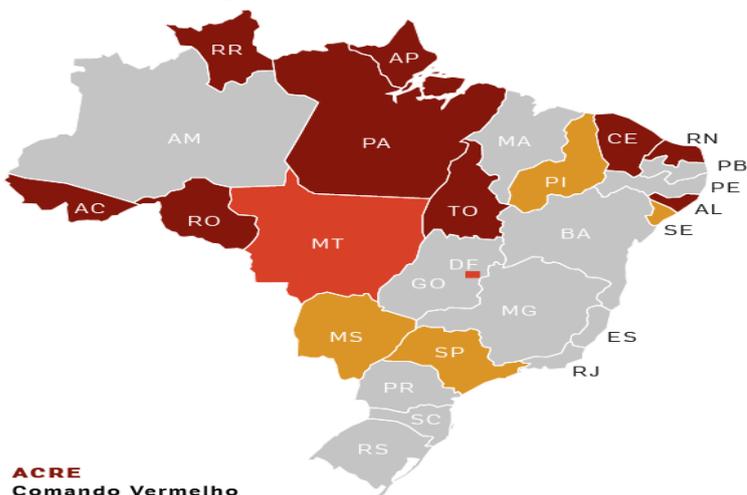
Vilardaga; Vicente e Lavieri; Fernando – **A facção que mais cresce no mundo**. ISTOÉ. 2018. Disponível em: < <https://istoe.com.br/a-faccao-que-mais-cresce-no-mundo/>>. Acesso em: 22 mar, 2019.

Wurmeister, Fabiula; Bernardi, Artur. **Um ano depois do mega-assalto à Prosegur no Paraguai, 12 suspeitos estão presos**. G1. 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/pr/oeste-sudoeste/noticia/um-ano-depois-do-mega-assalto-a-prosegur-12-suspeitos-estao-presos.ghtml>>. Acesso em: 20 abr. 2019.

ANEXOS

Anexo 1 – As principais facções criminosas em cada estado brasileiro.

As principais facções criminosas em cada estado brasileiro

**ACRE**

Comando Vermelho
PCC
Bonde dos 13

AMAPÁ

Comando Vermelho
PCC

ALAGOAS

Comando Vermelho
PCC

AMAZONAS

FDN
PCC

BAHIA

PCC
Catiara
Comando da Paz
Quadrilha do Perna
Bonde do Maluco
Mercado do Povo Atitude

CEARÁ

PCC
Comando Vermelho
Guardiões do Estado

DISTRITO FEDERAL

Comando Vermelho

ESPÍRITO SANTO

PCC
PCV

GOIÁS

PCC
Família Monstro

MARANHÃO

Bonde dos 40
PCM
PCC

MATO GROSSO

Comando Vermelho

MATO GROSSO DO SUL

PCC

MINAS GERAIS

PCC
Família Monstro

PARÁ

PCC
Comando Vermelho
Comando Classe A
Bonde dos 30
União do Norte

PARAÍBA

PCC
Okaida
EUA

PARANÁ

PCC
Máfia Paranaense

PERNAMBUCO

PCC
Okaida

PIAUI

PCC

RIO DE JANEIRO

Comando Vermelho
Amigos dos Amigos
Terceiro Comando Puro

RIO GRANDE DO NORTE

PCC
Comando Vermelho
Sindicato do Crime

RIO GRANDE DO SUL

Manos
Balas na Cara
Abertos
Unidos pela Paz
Primeiro Comando do Interior
Os Tauros
Os Bragas

RONDÔNIA

Comando Vermelho
PCC

RORAIMA

Comando Vermelho
PCC

SANTA CATARINA

PCC
PGC

SÃO PAULO

PCC

SERGIPE

PCC
Bonde do Maluco

TOCANTINS

PCC
Comando Vermelho
Máfia Tocantinense

Fonte: Pesquisadores Camila Nunes Dias e Bruno Paes Manso

Arte/UOL

FONTE: Pesquisadores Camila Nunes Dias e Bruno Paes Manso – Art/UOL.